



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
PROCESSO AL Nº 38291/2025**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA
AUTOR: DEPUTADO HENRIQUE PIRES

I – RELATÓRIO E VOTO.

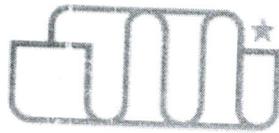
Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 03 de fevereiro de 2025, de autoria do Deputado Henrique Pires, que tem a seguinte ementa: **“Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Teodoro Silva Santos, e dá outras providências.”.**

Teodoro Silva Santos, nasceu na cidade de Juazeiro do Norte-CE, graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais – UNIFOR, pós-graduação em Direito Processual Penal – UFC/CE, Mestrado em Direito Constitucional – UNIFOR, Doutorado em Direito Constitucional (Conceito CAPES 6) – UNIFOR e Pós-Doutorado em Processo Penal e Direito Constitucional - Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Tornou-se Ministro do Superior Tribunal de Justiça a partir de 22 de novembro de 2023, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Presidente da 1ª Câmara de Direito Público, tendo integrado a 2ª Câmara de Direito Privado. Foi Coordenador da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Legislativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ da Região Nordeste, além de ser Professor, Fundador e Membro Permanente do Quadro de Docentes da Escola Superior do Ministério Público do Ceará.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

II - DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 11 de fevereiro de 2025.

Dep. Francisco Lima/PT
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>10</u> / <u>02</u> / <u>25</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>